



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014

3º APOSTILAMENTO

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPOSTA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41		
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478				
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636	1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE: www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge				1.11- CPF: 418.432.749-49
				1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 4/C 307.074 SSP/SC
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro				
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.330-407	1.17- DDD/TELEFONE: 3361-5638	1.18- E-MAIL: margidkleine@hotmail.com

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Educação para toda a vida APAE BC	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2025 Término: 31/12/2025
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar assessoria, atendimento e acompanhamento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	
2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexo com as atividades ou metas da parceria:	
2.4.1 Considerações	

A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 40 anos no atendimento de crianças adolescentes e idosos com deficiência e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos educandos, familiares e profissionais das escolas. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva do atendimento educacional especializado e na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a proteção social. A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, comprehende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para estes educandos.

Por se tratar de instituição de caráter tríplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência. Neste sentido, vale referir a *Política Nacional de Educação Especial de 2020* que preconiza em sua diretriz uma Educação Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, esse paradigma coloca o trabalho da APAE como central nessa garantia pois abarcamos um amplo espectro de ação intersetorial que permite construir todos os dias esse paradigma e as parcerias municipais tem contribuição importante.

Dentro dessa perspectiva é preciso avançar no que tange recursos e serviços ofertados às pessoas com deficiência:

A educação em um sistema educacional equitativo e inclusivo e com aprendizado ao longo da vida é um direito de todos. Esse princípio se refere à postura da comunidade escolar que oferece serviços profissionais que atendem eficazmente ao conjunto de seus integrantes, estabelecendo relações de colaboração ativa para que todos tenham acesso aos recursos e serviços diferenciados necessários para que oportunidades iguais sejam viabilizadas em direção ao desenvolvimento humano e social (...) Define-se, então, um sistema educacional equitativo como aquele que promove políticas, práticas e esforços diferenciados e necessários para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem seus melhores resultados, valorizando, ao máximo, cada potencialidade. Já um sistema educacional inclusivo é aquele que promove políticas, práticas e esforços considerando tanto a singularidade como a diversidade. Em sentido estrito, um sistema educacional inclusivo é aquele que oportuniza o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem de todas as pessoas, sem exclusão (PNEE, 2020, p. 47)

Vale pontuar que a APAE tem suas ações em todos os seus programas de atendimentos norteadas pelo proposto no Currículo Funcional Natural, um modelo de intervenção educacional que teve suas origens no início da década de setenta que se caracteriza por utilizar uma proposta construída a partir da ideia de que as habilidades a serem ensinadas às pessoas com deficiência devem ser funcionais (úteis) e ensinadas através de procedimentos naturais, abandonando-se das situações mecânicas do ensino. Diz-se funcional pois, refere-se à maneira como os objetivos educacionais e terapêuticos são escolhidos para o educando, enfatizando-se que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida no

momento atual ou à médio prazo. O termo natural diz respeito aos procedimentos de ensino utilizados, colocando-se em relevo fazer o ambiente de ensino e os procedimentos o mais semelhantes possível ao que pode ocorrer no cotidiano.

A APAE possui uma caracterização específica que organiza seus atendimentos através de Programas, conforme seu Plano Político Institucional PPI, assim, as ações e atendimentos estão divididas por faixas de idade do seu público alvo que são pessoas com atraso global do desenvolvimento ou deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, sendo o primeiro grupo de educandos de, crianças de 0 a 5 anos e 11 meses atendidos pelo Programa PDEAR através de seus subprogramas: Estimulação Precoce, Bebê Essencial e Prevenir de AZ; o segundo de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses atendidos no Serviço de Atendimento Interdisciplinar Especializado SAIESP através de seus subprogramas; e o terceiro de educandos acima de 17 anos atendidos pelo Serviço Especializado para adultos e idosos - SEAI através de seus subprogramas e EduPRO Iniciação ao Mercado de Trabalho; ainda contamos com o Programa Equoterapia que atende crianças e adolescentes e com o Programa Pedia Suit e Programa Piscina que abarcam desde crianças a idosos (de acordo com as especificidades de cada educando).

Para o atendimento desses grupos a APAE na atualidade possui equipes técnicas multidisciplinares, exclusivas por faixa de idade distribuídas entre os programas acima citados, formadas por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagogas, psicólogas, terapeuta ocupacional, e ainda conta com atendimentos de neurologista, psiquiatra, educadores físicos, professores de informática, artes e música. E para manter esses atendimentos necessita de parceria com Governo Municipal e Estadual de forma anual.

Porém conforme apontado acima o atendimento a PCD requer mais que equipes específicas, mas sim um conjunto integrado de ações que permitam e que promovam a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Cabe apontar que nosso público se constitui em grande parcela de pessoas com deficiência múltipla, ou seja, deficiência intelectual associada a outras deficiências (deficiência física, e /ou sensorial, síndromes). Sendo assim os profissionais que atuarão nesta instituição, prestando atendimentos educacionais especializados precisam ter uma formação mínima para atuar junto aos educandos e poder contar com tecnologias e recursos que ampliem as possibilidades de habilitar e reabilitar, educar ou mesmo melhorar as condições de vida, se trata de cada vez mais pensarmos nas necessidades dos educandos e respeitar o direito fundamental ao desenvolvimento.

Vale ainda ressaltar que na atualidade o município de Balneário Camboriú carece de serviços especializados para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual (múltiplas) no âmbito educacional e assistencial, e não possui de forma pública espaços multidisciplinares voltados especificamente a este público, por isso se torna tão importante a necessidade de pactuação com o terceiro setor.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e

11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;

- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 06 a 17 anos, realizando avaliação, atendimentos, encaminhamentos e orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, através de oficinas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de educação física e piscina a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento nas áreas de informática e tecnologia da informação aos educandos e profissionais da instituição;
- Contratação de recursos humanos nas áreas administrativas, recepção, serviços gerais de limpeza, motorista e ajudantes de motorista;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

METAS	PRODUTO/SERVIÇO/ETAPA (POR 11 MESES)	RESULTADO
1. Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média 36 atendimentos mensais e 396 anuais de pedagogia; ● Prestar no mínimo 15 assessorias aos núcleos de educação infantil no ano; ● Realizar 20 estudos de caso no ano, comportando 1 semana de atividades; ● Realizar 10 avaliações pedagógicas no ano; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 30 crianças sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Trabalho em rede com os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Garantir direito à educação especial; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; ● 15 assessorias para núcleos de educação infantil do município objetivando o atendimento em rede do educando; ● 380 atendimentos realizados no ano de pedagogia;
2. Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar 10 avaliações pedagógicas no ano; ● Prestar em média¹ 60 atendimentos mensais e 660 anuais de pedagogia; ● Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades; ● Prestar no mínimo 15 assessorias às escolas municipais e estaduais; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 30 educandos sendo acompanhadas e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● 1.692 atendimentos realizados no ano; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e

¹ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2025 a meta será considerada em seu valor total.

	<ul style="list-style-type: none"> <u>Prestar em média² 72 atendimentos mensais e 792 anuais de fonoaudiologia;</u> 	<p>assistidos em suas necessidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> 15 assessorias para escolas e AEE do município;
3.	<ul style="list-style-type: none"> <u>Prestar em média 418 atendimentos mensais e 4.598³ anuais de pedagogia;</u> <u>Prestar em média 84 atendimentos mensais e 924 anuais de fonoaudiologia;</u> Realizar planejamento dos atendimentos organizando objetivos de trabalho e caracterizando o desenvolvimento cognitivo dos educandos; Atender aos familiares conforme demanda; <u>Prestar em média 35 atendimentos mensais e 300 anuais de psicologia;</u> 	<ul style="list-style-type: none"> <u>5.522 atendimentos realizados no ano;</u> 166 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; Possibilitar a investigação, orientação e encaminhamentos das demandas do educando já em seu primeiro acesso ao serviço.
4.	<ul style="list-style-type: none"> <u>Prestar em média 183 atendimentos mensais e 2.010 anuais de educação física⁴.</u> 	<ul style="list-style-type: none"> 2.010 atendimentos realizados no ano; 166 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensório perceptivo e a qualidade de vida;
5.	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver os projetos de tecnologia digital junto aos profissionais e educandos; Suporte e orientação dos registros de atendimentos aos profissionais professoras; Publicação de mídias sociais da instituição; Elaboração de vídeos institucionais junto aos educandos; 	<ul style="list-style-type: none"> 234 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; 70 profissionais sendo assistidos na implementação e uso das tecnologias digitais nos atendimentos;

Os atendimentos previstos neste projeto atenderão os programas previstos na APAE conforme nossa organização metodológica para 2025 descrita no PPI institucional.

Os atendimentos dos educandos inseridos nos programas e por sua vez nas metas descritas acima, serão diretos e indiretos, com frequência semanal ou diária, sendo contabilizados os atendimentos das especialidades de fonoaudiologia um atendimento a cada 30 minutos, e demais especialidades, pedagogia e educação física, um atendimento a cada 1 hora.

² A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2024 a meta será considerada em seu valor total.

³ Os atendimentos das especialidades de pedagogia são contabilizados 1 atendimento para cada 1 hora com o educando.

⁴ Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.

⁵ Os atendimentos das especialidades de educação física são contabilizados 1 atendimento para cada 1 hora com o educando.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

3.1 – META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;					
ETAPA 1	Prestar atendimento de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	<u>396</u> <u>Atendimentos</u> <u>anuais</u>	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 2	Realizar estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú	ESTUDOS	30 estudos de caso;	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 3	Prestar assessoria aos núcleos de educação infantil; APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	15 assessorias anuais no mínimo;	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 4	Realizar avaliação pedagógica; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	10 Anuais	01/02/2025	31/12/2025
META 2: Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	<u>660</u> <u>atendimentos</u> <u>anuais</u>	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 2	Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança ou adolescentes e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	30 estudos de caso;	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 3	Prestar assessoria as escolas municipais e estaduais;	ASSESSORIA	15 assessorias anuais no	01/02/2025	31/12/2025

	APAE / Balneário Camboriú		mínimo;		
ETAPA 4	Realizar avaliação pedagógica; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	10 Anuais	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 5	Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	<u>792</u> <u>atendimentos</u> <u>anuais</u>	01/02/2025	31/12/2025
META 3: Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, através de oficinas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	<u>4.598</u> <u>atendimentos</u> <u>anuais</u> ;	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 2	Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	<u>924</u> <u>atendimentos</u> <u>anuais</u> ;	01/02/2025	31/12/2025
ETAPA 3	Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú *** etapa excluída pelo apostilamento 14/07/2025	ATENDIMENTO	<u>300</u> <u>atendimentos</u> <u>anuais</u> ;	01/02/2025	31/12/2025
META 4: Prestar atendimento de educação física (solo e piscina) a educandos, entre 2 a 17 anos ⁶ , acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	*** etapa excluída pelo apostilamento 02/2025				
ETAPA 2	<u>Prestar atendimentos de educação física;</u> APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	<u>2.010</u> <u>Atendimentos</u> <u>anuais</u> ;	01/02/2025	31/12/2025
META 5: Prestar atendimento nas áreas de informática e tecnologia da informação aos educandos e profissionais da instituição;					
ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária do profissional de informática; APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas	01/02/2025	31/12/2025

⁶ Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença (diários de turmas e quantitativos de atendimentos profissionais) confirmando a participação dos educandos e/ou suas famílias, nas atividades realizadas.
- Relatório de execução de atividades;
- Planos de atendimentos – PDI assinados pelos familiares, podendo ser consultados na instituição devido ao respeito ao sigilo do educando; (Lei geral de proteção de dados)
- 80% do cumprimento das metas acima descritas;

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.1- ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.2-UNIDADE	4.3- QUANTIDADE
Prestar atendimentos de pedagogia;	ATENDIMENTOS	5.654 ao ano;
Prestar atendimentos de fonoaudiologia;	ATENDIMENTOS	1.716 ao ano;
Prestar atendimentos de educação física;	ATENDIMENTOS	2.010 ao ano;
Prestar assessorias aos núcleos de educação e escolas;	ASSESSORIA	30 ao ano;
Realizar avaliação pedagógica;	AVALIAÇÃO	20 ao ano;
Realizar estudos de caso de Crianças e adolescentes;	ESTUDOS DE CASO	60 ao ano;
TOTAL DE AÇÕES DO PROJETO		9.490

5 – DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

5.1 NOME	5.2 CPF	5.3 ENDEREÇO	5.4 FUNÇÃO	C. H.	Nº DE PROFISSIONAIS
<u>PEDAGOGAS(OS) (A CONTRATAR)</u> <u>***Alterada carga horária apostilamento 14-7-2025</u>	<u>A contratar</u>	<u>A contratar</u>	<u>PROFESSOR(A)</u>	<u>120</u>	<u>05</u>
PEDAGOGAS (A CONTRATAR)	A contratar	A contratar	COORDENADORA PEDAGÓGICA	80	02
PROFESSORES DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR)	A contratar	A contratar	PROFESSORA DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR)	40	01
PROFESSOR DE INFORMÁTICA (A CONTRATAR)	A contratar	A contratar	PROFESSOR DE INFORMÁTICA (A CONTRATAR)	40	01
AGENTE DE LIMPEZA (A CONTRATAR)	A contratar	A contratar	AGENTE DE LIMPEZA (A CONTRATAR)	120	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A CONTRATAR)	A contratar	A contratar	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	01
AUXILIAR ESCRITÓRIO (A CONTRATAR)	A contratar	A contratar	AUXILIAR ESCRITÓRIO	40	01
<u>FONOAUDIÓLOGA (A CONTRATAR)</u> <u>***Alterada carga horária apostilamento 14-7-2025 -</u>	<u>A contratar</u>	<u>A contratar</u>	<u>FONOAUDIOLOGA</u>	<u>60</u>	<u>02</u>

<u>ampliação de 04 horas:</u>					
<u>PSICÓLOGA (A CONTRATAR)</u>	A contratar	A contratar	<u>COORDENADORA / PSICÓLOGA</u>	28	01
<u>***Alterada carga horária apostilamento 14-7-2025 - ampliação de 08 horas:</u>					
<u>RECEPCIONISTA (A CONTRATAR)</u>	A contratar	A contratar	RECEPÇÃO	55	02
<u>MOTORISTA</u>	A contratar	A contratar	MOTORISTA	80	02
<u>AJUDANTE DE MOTORISTA</u>	A contratar	A contratar	AJUDANTE	80	02
			TOTAL	783 H	24

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

<u>METAS</u> <u>1,2,3,4 e 5</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>
<u>Exercício</u> <u>2025</u>	R\$ 104.464,88	R\$ 104.646,88	R\$ 104.646,88	R\$ 104.646,88	R\$ 104.646,88	R\$ 106.082,00

<u>METAS</u> <u>1,2,3,4 e 5</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
<u>Exercício</u> <u>2025</u>	R\$ 106.082,00	R\$ 145.219,25	R\$ 106.082,00	R\$ 106.082,00	R\$ 212.805,41

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 1.305.404,98

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação – SEDUC

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1-Receitas Previstas	7.2- UNIDADE	7.3 - Valor Unitário	7.4 - TOTAL
RECEITAS CONCEDENTE			
Repasso mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	04 parcelas de R\$ 104.646,88 04 parcelas de R\$ 106.082,00 01 parcela de R\$ 145.219,25 01 parcela de R\$ 212.805,41 01 parcela de R\$ 104.464,88	R\$ 1.305.404,98

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS CONCEDENTE: R\$ 1.305.404,98

7.9 -Despesas Previstas	7.10- UNIDADE	7.11-VALOR UNITÁRIO	7.12 – TOTAL
DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE			
01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.113,33 01 parcela de	R\$53.816,75

		R\$ 6.492,08 01 parcela de R\$ 10.304,70	
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) Coordenadora pedagógica	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.309,31 01 parcela de R\$ 6.841,31 01 parcela de R\$ 11.132,96	R\$56.758,06
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) Coordenadora pedagógica	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.113,33 01 parcela de R\$ 6.492,08 01 parcela de R\$ 10.304,70	R\$53.816,75
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.784,00 01 parcela de R\$ 5.006,09 01 parcela de R\$ 9.009,33	R\$48.071,42
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.357,45 01 parcela de R\$ 3.546,82 01 parcela de R\$ 5.490,34	R\$30.254,21
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais) ***Alterada carga horária neste apostilamento 14/07/2025 redução de 20 horas	Monetária	05 parcelas de R\$ 3.784,00 04 parcelas de R\$ 2.223,45 01 parcela de R\$ 3.334,69 01 parcela de R\$ 5.052,07	R\$36.200,56
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais) ***Alterada carga horária neste apostilamento 14/07/2025 redução de 20 horas	Monetária	05 parcelas de R\$ 4.113,33 04 parcelas de R\$ 2.357,45 01 parcela de R\$ 3.546,82 01 parcela de R\$ 5.490,34	R\$39.033,61
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.357,45 01 parcela de R\$ 3.546,82 01 parcela de R\$ 5.490,34	R\$30.254,21
01 (um/a) professor de informática (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.113,33 01 parcela de R\$ 6.492,08 01 parcela de R\$ 10.304,70	R\$53.816,75
01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.818,62 01 parcela de R\$ 4.285,29	R\$36.357,85

		01 parcela de R\$ 6.704,98	
01 (um/a) auxiliar escritório (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.278,12 01 parcela de R\$ 3.423,95 01 parcela de R\$ 5.297,09	R\$29.224,12
01 (um/a) Recepcionista (27:30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.230,25 01 parcela de R\$ 1.839,83 01 parcela de R\$ 2.828,40	R\$15.740,48
01 (um/a) Recepcionista (27:30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.230,25 01 parcela de R\$ 1.839,83 01 parcela de R\$ 2.828,40	R\$15.740,48
01 (um/a) agente de limpeza (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.824,67 01 parcela de R\$ 2.730,48 01 parcela de R\$ 4.806,64	R\$23.959,15
01 (um/a) agente de limpeza (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.824,67 01 parcela de R\$ 2.730,48 01 parcela de R\$ 4.806,64	R\$23.959,15
01 (um/a) agente de limpeza (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.824,67 01 parcela de R\$ 2.730,48 01 parcela de R\$ 4.806,64	R\$23.959,15
01 (um/a) agente de limpeza (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.824,67 01 parcela de R\$ 2.730,48 01 parcela de R\$ 4.806,64	R\$23.959,15
01 (um/a) Fonoaudióloga (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.383,95 01 parcela de R\$ 5.217,28 01 parcela de R\$ 8.431,38	R\$44.104,21
01 (um/a) Fonoaudióloga (32 horas semanais) ***Alterada carga horária neste apostilamento 14/07/2025 ampliação de 4 horas	Monetária	05 parcelas de R\$ 3.383,95 04 parcelas de R\$ 3.701,45 01 parcela de R\$ 5.763,95 01 parcela de R\$ 7.334,10	R\$44.823,60

01 (um/a) Psicóloga (20 horas semanais) ***Excluído por este apostilamento 14/07/2025	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.361,62 01 parcela de R\$ 3.553,29 01 parcela de R\$ 5.658,24	R\$30.466,11
01 (um/a) Psicóloga coordenadora de programa (28 horas semanais)	Monetária	05 parcelas de R\$ 2.361,62 04 parcelas de R\$ 4.135,52 01 parcela de R\$ 6.373,00 01 parcela de R\$ 10.571,58	R\$45.294,76
01 (um/a) Motorista (40 horas semanais)	Monetária	05 parcelas de R\$ 4.508,18 04 parcelas de R\$ 4.185,32 01 parcela de R\$ 6.804,18 01 parcela de R\$ 8.119,50	R\$54.205,86
01 (um/a) Motorista (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.183,62 01 parcela de R\$ 4.879,45 01 parcela de R\$ 7.932,69	R\$41.464,72
01 (um/a) ajudante de motorista (40 horas semanais)	Monetária	05 parcelas de R\$ 2.524,62 04 parcelas de R\$ 2.319,11 01 parcela de R\$ 3.807,95 01 parcela de R\$ 6.712,10	R\$32.419,59
01 (um/a) ajudante de motorista (40 horas semanais)	Monetária	05 parcelas de R\$ 2.524,62 04 parcelas de R\$ 2.319,11 01 parcela de R\$ 3.807,95 01 parcela de R\$ 6.712,10	R\$32.419,59
01 (um/a) assistente social / coordenadora de projetos (40 horas semanais)	Monetária	01 parcela de R\$ 15.134,36	R\$15.134,36
Encargos Sociais da equipe contratada	Monetária	05 parcelas de R\$ 19.784,87 04 parcelas de R\$ 18.638,90 01 parcela de R\$ 21.325,78 01 parcela de R\$ 33.246,14	R\$228.051,89
Gastos administrativos **(DETALHAMENTO DOS GASTOS PREVISTOS	Monetária	04 parcelas de R\$15.090,00	R\$186.048,00

NO QUADRO ABAIXO)		05 parcelas de R\$19.630,00 01 parcela de R\$12.630,00 01 parcela de R\$14.908,00	
TOTAL DESPESAS CONCEDENTE			R\$ 1.305.404,98

**Gastos administrativos (OS GASTOS MENSAIS PREVISTOS NO QUADRO ABAIXO SÃO UM CUSTO MÉDIO MENSAL, CALCULADO O VALOR TOTAL DA DESPESA POR 11 MESES, PODENDO VARIAR EM ATÉ 15% ACIMA OU ABAIXO SEM LIMITES, DENTRO DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO)			
ÁGUA	Monetária	11 meses	R\$ 10.000,00
ALIMENTAÇÃO	Monetária	11 meses	R\$ 13.400,00
COMBUSTÍVEL	Monetária	11 meses	R\$ 70.000,00
GÁS	Monetária	11 meses	R\$ 7.000,00
MANUTENÇÃO VEÍCULOS	Monetária	11 meses	R\$ 9.500,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	Monetária	11 meses	R\$ 7.500,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Monetária	11 meses	R\$ 4.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA	Monetária	11 meses	R\$ 8.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	Monetária	11 meses	R\$ 10.500,00
SEGURO VEÍCULOS E SEDE DA APAE	Monetária	11 meses	R\$ 8.000,00
SERV. INFORMÁTICA	Monetária	11 meses	R\$ 8.380,00
SERV.MANUTENÇÃO	Monetária	11 meses	R\$ 10.500,00
TELEFONE E INTERNET	Monetária	11 meses	R\$ 1.768,00
ENERGIA ELÉTRICA	Monetária	05 meses	R\$ 11.000,00
** inserido pelo apostilamento 14/07/2025 *** Alterado pelo apostilamento 19/11/2025 parcelas e valor global do custo			
CLÍNICA DO TRABALHO	Monetária	05 meses	R\$ 6.000,00
** inserido pelo apostilamento 14/07/2025 *** Alterado pelo apostilamento 19/11/2025 parcelas e valor global do custo			

7.2.1-TOTAL GERAL DESPESAS CONCEDENTE: R\$ 1.305.404,98

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Alterações do plano constam em sublinhado e exclusões em ~~taxado~~ no decorrer do plano:

Itens alterados:

Alterado item 7. Previsão de despesas e receitas

*Inserido pagamento de uma parcela da remuneração e encargos de profissional assistente social Coordenadora de projetos 40 horas;

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú (SC), 19 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGID RINNERT BUCKSTEGGE
Data: 19/11/2025 16:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2025

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação